



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 139, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 20/25, de 3 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Fabricia Dantas de Souza, matrícula Siape nº 2039361, com a finalidade de participar de reunião com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proae, sobre planejamento e alinhamento das ações de Assistência Estudantil em 2025, no *campus* Mossoró/RN, no dia 5 de fevereiro de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES